



Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas

COMISSÃO ESPECIAL.

PARECER

PROJETO DE LEI Nº 138/2022

PROPONENTE: Deputado Estadual Abdala Fraxe

RELATOR: Deputado Estadual Serafim Corrêa

“Concede o Título de Cidadã do Amazonas a Sra. Silvia Carvalho Nascimento e Silva, Presidente do Grupo Ferroeste, proprietária da empresa Aço Verde do Brasil - AVB.”

I – RELATÓRIO

Pela proposta de lei em epígrafe, o ilustre Deputado Estadual Abdala Fraxe, no exercício de suas prerrogativas, propõe a concessão do Título de Cidadã do Amazonas a Senhora Silvia Carvalho Nascimento e Silva, Presidente do Grupo Ferroeste, proprietária da empresa Aço do Brasil - AVB.

A proposição em epígrafe foi encaminhada para a Comissão Especial no dia 23 de março de 2022, onde passo a atuar como relator.

É o relatório.

Passo a opinar.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O presente Projeto de Lei ora apresentado pelo Deputado Abdala Fraxe, pretende conceder o Título de Cidadã do Amazonas a Senhora Silvia Carvalho Nascimento e Silva.





Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas

COMISSÃO ESPECIAL.

O Título de Cidadão do Amazonas foi instituído através da Resolução Legislativa nº 71, de 10 de dezembro de 1977, e em seu art. 1º, inciso II, alínea “a”, ficam atribuídas o hall de exigências:

“Hajam prestado ao Estado, e ao povo amazonense, benefícios de ordem moral e ou material, de grande realce e reconhecimento público, no campo assistencial, educacional, filantrópico ou qualquer outro campo de atividade humana.”

Após análise criteriosa do currículo da Senhora Silvia Carvalho Nascimento e Silva, verificou-se que a mesma prestou relevantes serviços perante a sociedade amazonense, no período crítico da pandemia naquele mês fatídico de janeiro de 2021. Sua doação de 300 mil metros cúbicos de oxigênio medicinal, equivalente à 28 mil cilindros, sem absolutamente qualquer interesse político ou comercial com o Estado do Amazonas, ajudou a salvar milhares de vidas. Portanto, cabe a todos nós reconhecer com muita gratidão esse gesto nobre de solidariedade e concede-lhe essa honraria.

III – VOTO

Diante do exposto, e pelas razões apresentadas no presente parecer, manifesto-me pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 138/2022, de autoria do Deputado Abdala Fraxe.

S.R. COMISSÃO ESPECIAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em 24 de março de 2022, Manaus/AM.

SERAFIM CORRÊA
Deputado Estadual - PSB
Relator

Av. Mário Ypiranga Monteiro (antiga Recife) - nº 3.950
Gabinete 310 - Ed. José de Jesus Lins de Albuquerque
Parque Dez - Manaus - Amazonas
CEP 69.050-030





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

ASSINATURAS DIGITAIS

THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA - EM 28/04/2022 12:40:52
CARLOS EDUARDO BESSA DE SA - EM 28/04/2022 11:53:00
SERAFIM FERNANDES CORREA - DEPUTADO(A) - EM 30/03/2022 10:38:29

